INDICAÇÃO Nº 637/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate o Diretor Municipal de trânsito estudar a viabilidade de se construir lombofaixa, de acordo com a resolução nº 495 do CONTRAN de 05/06/2014, em frente ao Supermercado "SETE", em razão do elevado fluxo de veículos, pedestres, funcionários com carrinhos de mercadorias, bem como na Av. Rio Branco, em frente à Escola Fleurides e Santa Casa, também pelo elevado fluxo de veículos e pedestres.

A construção das lombofaixas evitará possíveis acidentes, podendo a prefeitura fazer até uma parceria com o supermercado para a construção.

Plenário Vereador José Ikeda,
30 de outubro de 2017.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador